



DECRETO Nº 31.874/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 529 e 530 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
EVANILDE MAZUR SECHTA	3169	01/02/18	SMED
FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES			
HELAINÉ LUCYSZYN	10334	02/02/18	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - ESTACAO			
VALDECIR ANTONIO BONINI	3193	01/02/18	SMED
FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - OFICINA DE ARTES			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO